



LIDO NA SESSÃO DO DIA  
15 MAI 2012  
1º Secretário

## Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

|           |   |           |               |
|-----------|---|-----------|---------------|
| PROTOCOLO | <p>ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DA LEI REGIMENTAL INTERNO</p> <p>16 MAIO 2012</p> <p>Adair Marsole<br/>Secretário Legislativo</p> | INDICAÇÃO | Nº<br>5573/12 |
|-----------|---|-----------|---------------|

AUTOR : Deputada Epifânia Barbosa - PT

**Indica ao Poder Executivo Estadual, que execute programa de Regularização Fundiária no Distrito de São Carlos, no município de Porto Velho.**

A parlamentar que a presente subscreve, na forma regimental, indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia a necessidade da execução de programa de Regularização Fundiária no Distrito de São Carlos, no município de Porto Velho/RO.

### Portas abertas para você

Porto Velho além de ser capital do Estado de Rondônia, é o maior município dentre os 52 distribuídos no território estadual, tanto em extensão territorial quanto em população. O Distrito de São Carlos situado à margem esquerda do Rio Madeira nas imediações do baixo madeira em frente a foz do Rio Jamary, aproximadamente 90 Km, distante da capital Porto Velho/RO, com uma população de aproximadamente 4.800 habitantes, sendo em sua maioria composta por pescadores, extrativistas, pequenos comerciantes e autônomos.

O crescente processo de urbanização aliado ao desenvolvimento desordenado das cidades configura um cenário atual de irregularidades tanto na constituição do espaço urbano como em seus aspectos socioambientais.

Nesse sentido, a regularização fundiária dos assentamentos urbanos ocupados pela população de baixa renda revela-se como um dos programas prioritários da política urbana necessário para a inclusão socioespacial de grande parcela dos moradores. Significa transformar a posse de determinada área em propriedade com endereço, identidade, acesso a serviço de infra-estrutura, equipamentos coletivos, participação social nos processos de gestão e educação ambiental.



## Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

| PROTOCOLO | INDICAÇÃO | Nº |
|-----------|-----------|----|
|           |           |    |

AUTOR : Deputada Epifânia Barbosa - PT

Com efeito, propicia a transformação da economia informal em economia formal, beneficiando os moradores com a legitimação de sua posse, concedendo-lhes novos direitos, como, por exemplo, a segurança à posse da área que ocupam há muitos anos e acesso ao crédito para melhoria na habitação, garantindo o direito constitucional à moradia digna e à Cidadania.

Contudo, os municípios têm encontrado dificuldade para trabalhar os temas relacionados ao planejamento de seu espaço territorial, principalmente no tocante à elaboração de sua legislação urbanística e desenvolvimento de programas de regularização fundiária de interesse social.

Certa de que a presente proposição irá contar com o apoio dos nobres Deputadas desta Casa de Leis.

Plenário das Deliberações, 11 de maio de 2012.

  
Epifânia Barbosa - PT  
Deputada Estadual

DIVISÃO DE EXPEDIENTE  
Providenciado Em 18/05/12  
D.P. 1921/12  
